LEI Nº 4.570, DE 06 DE MAIO DE 2.020.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 005/2020, de autoria do Vereador Matusalém da Silva Machado)

DENOMINA DE RUA TENENTE JOÃO VICTOR DE BARROS.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada Rua Tenente João Victor de Barros logradouro público designado pelo loteador como Rua 08, com início entre o lote 18 da Quadra E, lote 01 da Quadra H, passando pela Quadra F e término entre o lote 12 da Quadra G e Área Institucional, situado no loteamento Belo Monte.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lavras, 06 de maio de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal